



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2019/088378-2

PRIMEIRA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo nº 0030052-64.2019.8.26.0114

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos...18...dias do mês de outubro de 2019, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM(a) Juiz(Juíza) de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e respectivo cartório extraído da carta precatória oriunda de Florianópolis dos autos de Cumprimento de Sentença/Proc promovida por Luiz Felipe de Souza Nobre em face de Pianos Galharado e Guimarães Ltda ME após as formalidades legais procedi à penhora... de um piano da

marca PLEYEL 3/4 de cauda, de cor preta, de
nº de série 3411, no valor estimado pelo depositário
no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Efetivado o ato, nomeei como depositário o Sr. Ailton Guimarães da Silva, portador do C. P. F. de nº 059.106.607-64, que ciente da sua responsabilidade legal exarou a sua

assinatura abaixo. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula nº 315.757

OFICIAL COMPANHEIRO

[Assinatura]
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANSIERE AURAN FERREIRA NUNES. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0030052-64.2019.8.26.0114 e código 867.038300.